



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONVÊNIO Nº 002/2025 – ADITIVO 01

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo nº. 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.660.710-9/SSP/SP e da Cédula de Identidade CPF nº. 744.812.078-65, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, hospital filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 71.326.292/0001-03, situado na Rua Eptácio Pessoa, nº 1.741, Centro, Sertãozinho/SP, neste ato representado pelo seu representante legal - provedor, **ANTONIO CARLOS CAVALLARO**, portador da cédula de identidade nº. 12.538.442-7/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 014.427.968-12, doravante denominado **SANTA CASA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONVÊNIO**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1

1º A cláusula sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor global estimado para a execução do presente convênio de acordo com o plano de trabalho, importa em **R\$ 5.200.000,00** (cinco milhões e duzentos mil reais), sendo aplicado no termo inicial o valor de R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais) e através do presente aditivo o montante de R\$ 4.160.000,00 (quatro milhoes cento e sessenta reais) conforme detalhado no Plano Operativo, sendo:

- 1) O presente convênio terá sua vigência a contar de 01/05/2025 até 31/12/2025
- 2) **Recursos Municipais:** o montante global de **R\$ 5.200.000,00** (cinco milhões e duzentos mil reais), composto por R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais) executados inicialmente em convênio principal e R\$ 4.160.000,00 (quatro

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3052 - Fax: (16) 2105.3067
CNPJ: 45.371.820/0001-28 - E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONVÊNIO Nº 002/2025 – ADITIVO 01

milhões, cento e sessenta reais) neste aditivo 01, em parcelas mensais na forma do cronograma de desembolso, sendo o valor inicial já realizado, através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.31.06 – DEP. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Funcional Programática: 10.302.0050.2.354 – SERV. DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – OUTRO SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 01.310.0112 – SANTA CASA RECURSOS PRÓPRIOS

DOTAÇÃO: 815

Valor: R\$ 5.200.000,00

CONTA DA CONVENIADA: - Caixa Econômica Federal 104, Agência 04282, Conta-Corrente 000577500989-0.

2

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros serão desembolsados pelo Município através do seguinte cronograma:

I - COMPONENTES PRÉ-FIXADOS com vencimento no 1º dia útil do mês subsequente à execução do serviço:

COMPONENTES PRÉ-FIXADOS	
Parcela 01/08 - Pagamento até 20/05/2025	Valor
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 520.000,00

COMPONENTES PRÉ-FIXADOS	
Parcela 02/08- Pagamento até 20/06/2025	Valor
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 520.000,00

6

rw



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONVÊNIO Nº 002/2025 – ADITIVO 01

COMPONENTES PRÉ-FIXADOS	
Parcela 03/08 - Pagamento até 20/07/2025	Valor
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 520.000,00

COMPONENTES PRÉ-FIXADOS	
Parcela 04/08 - Pagamento até 20/08/2025	Valor
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 520.000,00

COMPONENTES PRÉ-FIXADOS	
Parcela 05/08 - Pagamento até 20/09/2025	Valor
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 520.000,00

3

COMPONENTES PRÉ-FIXADOS	
Parcela 06/08 - Pagamento até 20/10/2025	Valor
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 520.000,00

COMPONENTES PRÉ-FIXADOS	
Parcela 07/08- Pagamento até 20/11/2025	Valor
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 520.000,00

COMPONENTES PRÉ-FIXADOS	
Parcela 08/08 - Pagamento até 20/12/2025	Valor
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 520.000,00

3º Permanecem as demais cláusulas e seus termos.

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3052 - Fax: (16) 2105.3067
CNPJ: 45.371.820/0001-28 - E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONVÊNIO Nº 002/2025 – ADITIVO 01

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sertãozinho, 29 de Abril de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Alberto Gimenez
Cargo: Prefeito
CPF: 744.812.078-65

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANTONIO CARLOS CAVALLARO
Cargo: Provedor
CPF: 014.427.968-12

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo
PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENIENTE:**

Nome: Renan Ramos Urizzi
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 401.914.478-89

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ANTONIO CARLOS CAVALLARO
Cargo: Provedor
CPF: 014.427.968-12

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONVÊNIO Nº 002/2025 – ADITIVO 01

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
TERMO ADITIVO 01 DO CONVÊNIO Nº: 002/2025
OBJETO: PLANO OPERATIVO ORDINÁRIO – REC. MUNICIPAL
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais)
EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP e alterações posteriores vigentes;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

5

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONVÊNIO Nº 002/2025 – ADITIVO 01

Sertãozinho, 29 de Abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Alberto Gimenez
Cargo: Prefeito
CPF: 744.812.078-65

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANTONIO CARLOS CAVALLARO
Cargo: Provedor
CPF: 014.427.968-12

Assinatura: _____

6

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENIENTE:

Nome: Renan Ramos Urizzi
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 401.914.478-89

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ANTONIO CARLOS CAVALLARO
Cargo: Provedor
CPF: 014.427.968-12

Assinatura: _____